

Entrevista com Pedro Dallari

por Cristina Buarque de Hollanda

Cristina Buarque de Hollanda

é professora de Ciência Política do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ).
E-mail: cristinabuarque@gmail.com

Na literatura sobre justiça de transição, o Brasil migrou vertiginosamente de contraexemplo a exemplo mundial. O vetor dessa variação é inequívoco: a instalação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), em dezembro de 2011, pela presidente Dilma Roussef. Na avaliação de Kathryn Sikkink, professora em Harvard e especialista em políticas de direitos humanos, a comissão brasileira faria jus a seis pontos numa escala qualitativa de sete. Sua metodologia de análise considera um elenco de quesitos que comporiam uma comissão de verdade ideal: a prática de testemunhos, a publicidade dada a eles, o encorajamento à participação, a produção de um relatório final de atividades, a publicidade dada ao documento, a publicação de nomes de violadores de direitos e a demanda por processos judiciais. O universo de observação de Sikkink é composto por 43 comissões de verdade mapeadas em todo o mundo pelo *Transitional Justice Research Collaborative*, da Universidade de Harvard, entre os anos de 1972 e 2014. Entre elas, apenas duas alcançaram a nota máxima e outras seis acompanharam o Brasil no resultado de seis pontos, destoando da média de qualidade de apenas 3,18 sob os mesmos sete pontos já referidos. Essa narrativa virtuosa para o caso brasileiro contrasta, contudo, com críticas duras de familiares e militantes de direitos humanos ao que seria uma postura hesitante da CNV em relação à Lei da Anistia e também a suas rotinas secretas, com testemunhos colhidos a portas fechadas ou timidamente levados a público.

Na entrevista com Pedro Dallari, a quem agradeço muitíssimo a disponibilidade para um encontro que roubou quase duas horas de sua atribulada agenda, a CNV é abordada a partir de seus alcances e limites, com reações às críticas mais correntes. Entre os diferentes ângulos, diretos e indiretos, a partir dos quais Dallari aborda essa experiência, estão: i. os diferentes tratamentos do Estado brasileiro ao problema dos crimes da ditadura – com a antecipação das políticas de reparação às políticas de verdade –; ii. a mobilização do tema da reconciliação em uma sociedade com traços de partição menos evidentes do que, por exemplo, a sociedade sul-africana; iii. a novidade das comissões não-nacionais da verdade; e; iv. as escolhas da CNV para a conclusão de seus trabalhos. Não menos importante, Dallari comentou ainda sua condição de *outsider* do campo de ação e militância da justiça de transição. Tardamente incorporado à Comissão, partida por conflitos pessoais e de visão institucional, acabou por desempenhar um papel-chave na produção de seu relatório final. Primeiramente relator e depois presidente da CNV, disse costurar a variedade e as diferenças pessoais e de perspectiva com o princípio de *verdade factual*, sobre o qual discorre com a clareza que é notoriamente própria de sua fala.

Seu testemunho é sem dúvida valioso para quem tem interesse em compreender o recente – e ainda em curso – processo das políticas de verdade no Brasil.

Cristina Buarque

Pedro Dallari, muito obrigada por me receber. Eu gostaria de te propor uma conversa sobre a Comissão Nacional da Verdade e a sua experiência nela. A trajetória brasileira teve algumas peculiaridades em relação a outras experiências da chamada justiça de transição e uma delas é o longo tempo transcorrido entre a redemocratização e a criação de uma

comissão nacional. Claro que não restrinjo nossa experiência de justiça de transição à Comissão Nacional, mas, de todo modo, ela é um marco bastante importante. Por que, na sua avaliação, nesse momento, cerca de trinta anos depois da nossa transição política... Quais as circunstâncias sociais e políticas que teriam convergido para que se tornasse possível a criação da Comissão? Qual é a sua avaliação desse momento político?

Pedro Dallari

Você sabe que eu não sou membro originário da Comissão. Fui lá colocado já faltando um ano para acabar, em setembro de 2013, substituindo o Dr. Claudio Fonteles. E mesmo antes dela existir, eu acompanhei o debate mais como um curioso pelo assunto. Minha área de atuação é o direito internacional, inclusive direito internacional dos direitos humanos, mas a matéria de justiça de transição nunca foi especificamente meu campo de estudos, entende? Eu não sou um especialista nisso. Então, o que eu vou dizer aqui é puro palpite de alguém que não é um especialista no assunto e que, em relação à Comissão Nacional da Verdade, não estava no momento em que essa discussão houve. Está certo? Quer dizer, com todas essas ressalvas, eu tenho uma visão que é a seguinte: o Brasil tem consolidada uma cultura política de transição negociada. Isso vem da independência com o José Bonifácio e a casa de Bragança, vem com a proclamação da República, vem com a Revolução de 30. E o que eu vou dizer pode parecer uma heresia: vem de certa maneira até com o golpe de 64. As pessoas se esquecem de que o vice do Castelo Branco foi José Maria Alkmin, deputado do PSD indicado pelo Juscelino Kubistchek, ou seja, dado o golpe, o PSD, com a expectativa de que o calendário eleitoral fosse mantido e que em 1965 houvesse eleição presidencial, decidiu não contestar o Castelo. E apoiou o Castelo. Houve aquele evento em que Juscelino reuniu o PSD todo para decidir o apoio a Castelo; e Vitorino Freire, que era senador pelo Maranhão, de dedo em riste, foi a Juscelino e disse: “você ainda vai se arrepender disso!”. E Vitorino tinha razão. Juscelino foi cassado e afastado completamente da vida política. E esse padrão de transição controlada também acabou prevalecendo no final da ditadura brasileira. Costumo lembrar que, embora o fim da ditadura tenha sido em 1985, e a nova Constituição seja de 1988, só em 1999 se instituiu o Ministério da Defesa no Brasil. Até 1999, havia cinco ministros militares: Marinha, Exército, Aeronáutica, Casa Militar da Presidência da República e Chefe do Estado Maior das Forças Armadas. Houve, então, um controle do processo de transição e isso explica porque ocorreu tanta demora por uma Comissão da Verdade. O que acabou ocorrendo foi que, no Brasil, as reparações antecederam a apuração. Mas por quê? Por causa da dinâmica da negociação política. A Comissão de Anistia e a Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos se anteciparam à apuração efetiva dos fatos. Embora, de certa maneira, elas, para poder executar sua função legal, tivessem que fazer apuração dos fatos. E nós, na Comissão Nacional da Verdade, nos beneficiamos muito dos processos conduzidos no âmbito daqueles dois órgãos públicos.

Cristina Buarque

Se eu não estou enganada, esses processos eram, sobretudo, subsidiados por investigações dos próprios pleiteantes.

Pedro Dallari

Mas que eram sujeitas ao crivo e à apreciação das comissões, porque os processos tinham que ser adequadamente instruídos. Eles eram instruídos com documentos extraídos, por exemplo, dos processos que haviam tramitado na justiça militar, principalmente depoimentos. Então, há muito material fático, há muito material que serviu para instruir aqueles processos e por isso nós os usamos. E usamos, inclusive, naquela iniciativa que

talvez tenha sido a mais interessante no caso brasileiro, do pedido que fizemos para instauração de comissões de sindicância pelas próprias Forças Armadas, nas instalações militares onde haviam ocorrido graves violações de direitos humanos. E qual foi o critério que nós usamos? O apoio em casos em que o próprio Estado brasileiro, ao pagar uma indenização para o familiar ou para a própria vítima, conforme o caso, de certa maneira já tinha reconhecido a sua responsabilidade. E os casos listados tinham todos ocorrido naquelas instalações para as quais solicitamos as sindicâncias. Então, o fundamento para nós pedirmos, em fevereiro de 2014, a instauração das sindicâncias foi justamente o fato de que já havia essa apuração. O Brasil acabou fazendo um pouco ao contrário do que seria natural, quer dizer, a reparação veio antes da apuração. Mas, como disse, é uma peculiaridade que tem muito a ver com essa tradição brasileira das transições controladas.

Cristina Buarque

E por que ela aconteceu agora?

Pedro Dallari

Isso tem a ver com a convergência de alguns elementos. Primeiro, no âmbito da sociedade civil brasileira, já se vinha acumulando, tanto é que o Programa Nacional de Direitos Humanos fala expressamente de uma comissão da verdade, da necessidade dela. A isso se juntou - não é determinante como alguns querem fazer crer, mas foi muito relevante - a sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso do Araguaia. Então, de certa maneira, houve a convergência de elementos que faziam com que, por mais que a transição fosse demorada, fosse a hora de fazer uma comissão da verdade. E isso foi feito em 2011.

Cristina Buarque

Como essa variável do tempo transcorrido, em sua opinião, impactou o trabalho da Comissão? Em outros países, as comissões aconteceram num tempo imediatamente posterior à transição e diz-se que teriam ficado um pouco à sombra do fantasma de um retorno autoritário. Não era o nosso caso aqui.

Pedro Dallari

Eu não sei se a gente pode estabelecer uma regra, dizendo não "é bom antes" ou "é bom depois". Não sei se é possível. Eu acho que cada sociedade tem as suas características. No caso brasileiro, houve aspectos positivos e negativos. Positivo foi que certo distanciamento permitiu que a gente fizesse uma apuração sem que houvesse a pecha, a acusação de que aquilo poderia ser um instrumento na luta política. Não foi. Agora, é evidente que o fato de que nós tenhamos feito a apuração quando já muitas pessoas que poderiam prestar depoimentos importantes já tinham falecido foi ruim. Eu não sei se dá para dizer que foi bom ou foi mal. Houve aspectos positivos e aspectos negativos associados a esse distanciamento em relação aos fatos apurados.

Cristina Buarque

Na África do Sul, a Comissão tão conhecida da Verdade, da África do Sul, incorporou no seu nome o conceito da reconciliação.

Pedro Dallari

Mas a nossa também. Não está no nome, mas está na lei. O artigo primeiro da lei fala que são os propósitos da Comissão Nacional da Verdade promover a verdade, a memória e a reconciliação.

Cristina Buarque

Era justamente sobre isso que eu gostaria de tratar, pois observei em outras entrevistas

suas que você sempre se reporta ao tema da reconciliação.

302

Pedro Dallari

É o artigo primeiro da lei.

Cristina Buarque

Isso. O senhor poderia me dizer como faz a transposição desse conceito para uma sociedade como a brasileira em que, diferentemente, por exemplo, da sul-africana, os termos dessa partição social não são tão evidentes? Quer dizer, na África do Sul pós-Apartheid, tem-se claramente ali uma sociedade partida. Aqui, não tivemos partição tão explícita.

Pedro Dallari

Mais ou menos. Eu acho que nós tivemos sim. Essa foi a tônica do meu diálogo com os militares, através do Ministério da Defesa. Porque reconciliação, no caso brasileiro, é basicamente reconciliação dos militares com a sociedade. Essa é a reconciliação. Não há divisão social associada à ditadura, isso não há. Mas houve e há o problema com os militares. Até hoje, na minha atividade acadêmica, eu convivo muito com os militares. Os militares vêm muito aqui à USP, a gente os recebe sempre aqui por conta das missões de paz da ONU, por exemplo. Há sempre militares aqui no Instituto de Relações Internacionais, a Marinha tem instalações muito importantes na USP por conta do projeto de propulsão nuclear dos submarinos, e eu sinto claramente que os militares não estão ainda plenamente integrados à sociedade brasileira. Não tem, não há na vida social brasileira a presença efetiva dos militares. Os militares ficaram, de certa maneira, e até hoje são, estigmatizados na sociedade. São preservados, não há cobrança, para dizer bem a verdade, até do ponto de vista da administração pública; aparentemente a administração pública mexe pouco com eles. Mas eu acho que eles são socialmente estigmatizados. E acho que a razão disso é o fato de que eles jamais assumiram ou reconheceram o que foi feito, certo? Isso é algo que, para a sociedade, até hoje gera insegurança. Eu trabalhei muito nisso, o empenho era exatamente para isso, para que, ao final, apurados os fatos, se abrisse caminho para a reconciliação. Eu usava sempre o exemplo do Papa Francisco no tratamento do tema da pedofilia na Igreja Católica. Como é que o Papa Francisco resolveu? Parou de negar o óbvio e disse “houve sim casos de pedofilia na Igreja, isso não deveria ter ocorrido, não tem respaldo na doutrina da Igreja e não vai ocorrer mais”. Acabou, resolveu. Claro que sempre vai surgir um fato ou outro, que se vai ter que apurar. Mas, do ponto de vista do problema geral, na medida em que ele reconheceu e assumiu – dizendo: “olha, isso aqui nós temos que assumir e vamos seguir em frente”, resolveu. Os militares não fizeram isso no Brasil.

Cristina Buarque

Então a reconciliação tem a ver com o reconhecimento e com verdade?

Pedro Dallari

Eu acho que sim... Vou até pegar um artigo que separei para você. No dia 10 [10 de dezembro de 2014], exatamente o dia da entrega do relatório da Comissão, nós assinamos, em conjunto, um longo artigo na Folha de São Paulo, de página inteira. É um artigo importante, porque é assinado por todos e no finalzinho consta exatamente isso: “o trabalho conduzido permitiu à Comissão Nacional da Verdade concluir que as graves violações de direitos humanos ocorridas no período investigado, especialmente nos 21 anos da ditadura instaurada em 64, foi o resultado de uma ação generalizada e sistemática do Estado, configurando crimes contra a humanidade. Nessa conduta estatal,

o protagonismo foi das Forças Armadas. Seu exercício envolveu cadeias de comando originadas nos gabinetes dos presidentes e ministros militares, como está fartamente demonstrado no relatório. Em consideração ao resultado do trabalho da CNV, e assim como já feito por outras instâncias do Estado, é imperativo que haja por parte das Forças Armadas o reconhecimento de sua responsabilidade institucional. Trata-se de gesto que abrirá caminho para a superação definitiva do passado, consolidando em bases permanentes o compromisso dos militares com o estado democrático de direito, reconciliando-os plenamente com a sociedade brasileira”. Então, a ideia de reconciliação, na minha cabeça, sempre esteve muito associada à ideia do reconhecimento. Ou seja, a Comissão foi a campo, apurou na da busca da verdade, de certa maneira resgatou a memória da sociedade, e isso foi importante. Por isso que a gente, a partir do começo do ano passado [2014], passa a fazer, então, a apresentação em audiências públicas dos relatórios preliminares. Por quê? Para mobilizar a sociedade. A memória é algo que, tínhamos clareza, não viria pelo fato de que a gente produziu um relatório, no dia 10 de dezembro entregou para a presidente e no dia 11 todo mundo ia ler e aí ia resgatar. Não, a memória é um processo. E envolvia basicamente o quê? Os meios de comunicação de massa. Então, no ano passado nós ficamos na mídia muito intensamente. Por quê? Porque ali era o meio para a busca da memória. A tarefa da memória, do resgate da memória, a gente realizava pela exibição daquilo que a gente apurava. E tanto isso foi bem-sucedido que praticamente não houve celebração do cinquentenário do golpe militar de 64. Porque a sociedade vendo na televisão – a Rede Globo deu uma grande cobertura – o caso da casa da morte, o caso Rubens Paiva, o que haveria para celebrar? Celebrar o quê? O Clube Militar do Rio, que é uma instituição tradicional, teve que fazer uma celebração num buffet na Barra da Tijuca, a portas fechadas, não tinha ambiente para fazer diferente. E faltava o quê? A reconciliação. E isso foi o que nós perseguíamos até o final. Eu até tive uma vez uma conversa nesse sentido com o ministro Celso Amorim, que nos ajudou muito, ele era o Ministro da Defesa. Em um determinado momento, nós perguntamos ao Ministro da Defesa, no processo do pedido de sindicâncias, por que os Comandantes militares haviam se omitido nos relatórios das sindicâncias com relação àquela informação que nós tínhamos dado, de que os casos ocorridos nas instalações militares sobre as quais a gente pedia investigação já tinham sido objeto de indenização. Então, nós perguntávamos: já que eles se omitiram, gostaríamos de saber se eles negavam validade a esses atos do estado brasileiro. Aí os ministros disseram que não, que eles não se contrapunham a esses atos.

Cristina Buarque

Não negam, mas também não reconhecem.

Pedro Dallari

Não negam. Mas aí eu fui falar com o Ministro Celso Amorim, e disse a ele: “Mas isso aí é muito mixo, isso aí está pouco”. E ele me falou: “não, Pedro, você precisa ter paciência, pois a sequência é a seguinte: primeiro nega, depois não nega, depois reconhece e depois pede desculpas; você já conseguiu sair no lucro, porque você já saiu do ‘nega’ para o ‘não nega’”. E é verdade. Quer dizer, o que eles pararam foi de negar. Mas não há o reconhecimento. Eu acho que é algo que ainda está em aberto na sociedade. Chega esta hora, por exemplo, em que há uma crise política no Brasil, fica todo mundo meio ansioso para saber o que os militares pensam, você entende? Por quê? Porque não houve nenhum momento em que os militares tenham chegado e dito o seguinte: “não deveria ter ocorrido o que ocorreu; nós somos uma força da democracia, constitucional”. Isso resolveria tudo. Então fica todo mundo meio ansioso.

Cristina Buarque

304

O senhor estava comentando antes sobre essa trajetória brasileira, em que as políticas de indenização se antecipam às políticas que a gente pode chamar de verdade. E como é que foi a articulação, se foi, entre a Comissão Nacional da Verdade e, digamos, esse campo que já existia constituído dentro dos quadros do governo em torno da bandeira dos mortos e desaparecidos e da anistia. Quer dizer, como foi a interação da CNV com as Comissões de Mortos e Desaparecidos e de Anistia? Algumas figuras ligadas a essas comissões mencionam uma postura isolacionista por parte da CNV. O senhor está de acordo? Não? Como é que foi?

Pedro Dallari

Eu não tenho essa avaliação, porque na verdade nós tivemos um prazo muito pequeno para trabalhar. Foram dois anos e sete meses. E as outras comissões tinham todo o tempo do mundo. Eu assumi em setembro de 2013, em outubro fui escolhido relator, em novembro fui eleito coordenador. No período em que eu fiquei lá eu tive uma interlocução excelente com as comissões. Por quê? Porque eu tinha absoluta clareza de que a contribuição delas era muito importante. Assim como com os familiares. Eu sei que havia desconfiança dos familiares para com a Comissão. Eu disse a meus colegas: “não dá para fazer isso sem os familiares”. Então, um grupo de familiares resolveu marcar uma conversa comigo; e eu disse: “imediatamente”; e fui para a Assembleia Legislativa de São Paulo, sentei com a Amelinha, sentei com todo o mundo que estava na reunião, e disse: “o que nós vamos fazer?”. “Ah, nós queremos que tenha um volume do relatório para os mortos de desaparecidos”, eu disse: “perfeitamente”. E o volume 3 está aí. Então foi destensionando, você entende? Agora, é o que eu disse a você, eu não sou dessa área de estudos e talvez isso até tenha sido bom. Eu não venho desse campo de estudos e de trabalho da justiça de transição. Então, eu tratei o assunto muito com cabeça de advogado; tinha o relatório para fazer, e tinha prazo. Eu brincava com a minha assessoria: “Eu tenho trinta anos de advocacia e nunca perdi um prazo na vida, não vou começar agora, né?”. Então tinha um prazo e todo mundo que quis ajudou. Todo mundo que quis colaborou. Se você vai lendo o relatório, você vai identificando o DNA das contribuições, das outras comissões da verdade. No segundo capítulo, em que a gente fala das atividades desenvolvidas, tem toda uma parte do relacionamento com essas comissões. A gente inclusive começa o relatório enumerando que a Comissão Nacional da Verdade vem numa sequência de esforços do Estado brasileiro, e fala das comissões que a antecederam, do projeto Brasil Nunca Mais. Ou seja, era um bordão meu dizer “olha, esse processo não começou com a CNV e não acaba com ela”. Agora, em um universo de tanta gente e, claro, num tema tão sensível, porque grande parte das pessoas que se engajaram foram vítimas da ditadura ou perderam familiares, e obviamente isso gera uma dor enorme, houve uma percepção em relação ao trabalho muito particular e subjetiva, que é legítima. Então, eu posso até imaginar que possa ter havido aqui e acolá gente que tenha ficado descontente. Mas eu acho que no geral o trabalho surpreendeu a esses grupos todos positivamente. Eu recebi, logo depois da entrega do relatório, um e-mail da Amelinha muito simpático em que ela dizia o seguinte: “olha, a Comissão não conseguiu o que nós queríamos, mas eu reconheço que ela foi muito além do que nós esperávamos”. Porque ela produziu um quadro de referência que agora é definitivo no Brasil, ninguém mais vai poder fazer pesquisa sobre esse período da história do Brasil sem trabalhar com o relatório da Comissão.

Cristina Buarque

O discurso negacionista não tem mais espaço, não é?

Pedro Dallari

305

De jeito nenhum. Porque nós tivemos muito cuidado. Eu, como relator, insistia muito com os meus colegas e houve um alinhamento muito grande dentro da Comissão. Eu dizia: “nós não temos que ter opinião sobre as coisas, nós temos é que apresentar os fatos”. E o relatório, realmente, não tem gordura. Ali, é músculo e osso. E quais foram, então, as críticas ao relatório? Não são sobre aspectos intrínsecos do documento, são extrínsecos. No campo conservador, a crítica é de que ele mexeu na Lei de Anistia e não devia ter mexido e de que não se investigou o chamado “outro lado”. Portanto, não são críticas à substância dele, são críticas extrínsecas à perspectiva do relatório. E no campo, vamos dizer assim, que demandaria mais coisas, aí era um campo que queria que aquilo ali fosse um Tribunal de Nuremberg e nós não tínhamos mandato legal para isso. Não havia como corresponder a essa expectativa. Porque a comissão da África do Sul, por exemplo... ela tinha a função jurisdicional, ela anistiava. Nós não tínhamos esse poder. Então, mais de uma vez, veio um colega advogado defensor de um cidadão que a gente tinha convocado para prestar depoimento e ele dizia: “olha, meu cliente não vai falar, porque se ele falar, no dia seguinte o Ministério Público vai usar o que ele falar contra ele”. O que eu podia falar? Eu dizia “você tem que trazer o seu cliente aqui, mas evidentemente ele vai falar se ele quiser, ele não é obrigado a falar”. Então eu acho que no frígir dos ovos, o trabalho acabou tendo, mesmo nos setores que eventualmente podem ter discordância com relação a um ou outro aspecto, uma avaliação que pelo menos os impede de fazer críticas explícitas. Se há, são poucas, e não vejo nisso maior ressonância.

Cristina Buarque

Ainda pensando nessas peculiaridades da experiência nacional, comentamos sobre essa explosão de comissões estaduais, municipais, universitárias, etc. Foi um fenômeno completamente inesperado. São as únicas comissões não-nacionais em todo mundo. A lei não previa e foi uma grande surpresa. E eu queria saber sua opinião sobre isso.

Pedro Dallari

Ah! Foi muito bom. Porque eu acho que a Comissão Nacional da Verdade acabou servindo de referência para esse processo muito rápido de organização capilar, no Brasil inteiro, de uma rede de comissões, comitês, grupos das mais diferentes naturezas. Por quê? Primeiro porque ela serviu de exemplo. O fato de existir uma Comissão Nacional da Verdade fez com que ela fosse replicada. Quer dizer, os grupos sociais interessados na apuração passaram a ter um modelo. E eles foram replicando de acordo com as condições de cada ambiente. Então, as comissões estaduais em alguns lugares foram criadas por lei, outras por decreto, outras por resolução de parlamento, outros sem caráter oficial, como uma organização meramente da sociedade civil. E isso foi bárbaro! A CNV serviu de referência. E, depois, houve a sabedoria dos meus colegas – isso foi antes de eu chegar na Comissão – de perceber que essa multiplicidade de comissões poderia ajudar muito a Comissão Nacional da Verdade, sendo instituída a figura dos convênios. Então, isso realmente foi muito importante. No relatório da Comissão Nacional da Verdade, houve muitas contribuições; por exemplo, a comissão do Rio, a comissão do Estado de São Paulo, que é da Assembleia Legislativa, a comissão de Pernambuco, a comissão de Minas Gerais, deram uma contribuição muito importante.

Cristina Buarque

E na sua opinião o que explica essa explosão de comissões?

Pedro Dallari

Veja, eu acho que esse era um tema da agenda social e política brasileira que estava presente, mas que não se organizava. Eu acho que na medida em que a Comissão Nacional da Verdade foi criada, de um lado por ser um exemplo, e de outro lado por ela própria validar essas comissões através dos convênios, ela estimulou a organização dessa força social que já estava presente, mas que não estava organizada. Então, na verdade, se você for verificar, em cada comissão setorial ou local, aqueles que se articularam já trabalhavam juntos há muito tempo naquele tema. Só que não havia, justamente, um formato e uma estrutura que os articulasse de uma maneira uniforme no Brasil inteiro. A Comissão Nacional ao ser um modelo, fez com que esse modelo fosse sendo replicado, aproveitando-se daquela articulação social e política que já havia, dando-lhe feição institucional. Por isso é que é tão rápido esse processo. Na verdade, não foi do zero. Esses grupos já existiam. O que eles ganharam foi uma corporificação institucional.

Cristina Buarque

A Comissão Rubens Paiva, da Assembleia aqui de São Paulo, foi uma das comissões mais atuantes e ela foi instalada logo no princípio da instalação também da CNV. A partir de entrevistas que fiz com membros dela eu tive a impressão que, em grande medida, sua identidade institucional se constituiu em grande medida e em certo sentido contra alguns dos caminhos da Comissão Nacional na sua criação. Dois elementos importantes surgiram para mim nessas entrevistas, que são elementos de crítica à Comissão Nacional. Um deles o senhor já tratou aqui, tem a ver com uma certa impressão de que a CNV teria desconsiderado o acúmulo de conhecimento de familiares de vítimas sobre os temas da repressão. Eles acusam a CNV de uma certa vontade de neutralidade que eles condenam. Por isso, em oposição ao quadro de comissionários não diretamente afetados pela ditadura, da Comissão Nacional, a comissão estadual teria uma composição marcadamente militante, que envolveu pessoas que tiveram uma trajetória muito associada a busca de desaparecidos, etc. Junto a isso, uma crítica metodológica: a Comissão Nacional teria privilegiado o tratamento de fontes documentais em detrimento de depoimentos, que foram muitas vezes conduzidos a portas fechadas. A ênfase nessa disposição “não-opiniática”, como o senhor definiu, seria um equívoco porque os testemunhos, os depoimentos públicos, é que teriam uma potencialidade de comoção da sociedade em torno da pauta dos crimes da ditadura. Como o senhor reage a esta versão?

Pedro Dallari

Eu não sei. Primeiro que, com franqueza, eu não sei qual é a extensão disso aí. Para falar a verdade, ninguém veio até mim para falar isso aí. E, realmente, se você olhar o relatório da Comissão, e a conduta da Comissão ano passado [2014], ela não condiz com isso. Quer dizer, a visibilidade pública que a Comissão Nacional da Verdade ganhou e a forma como ela se conduziu, ao priorizar justamente os fatos, permitiu isso; as emissoras de televisão, a Rede Globo, nunca ligaram querendo saber a minha opinião sobre as coisas. Mas quando eu levei lá os fatos, de como alguém foi assassinado, como é que morreu, eles tinham interesse, porque ali havia fatos com registros. Então, eu acho que o impacto que a Comissão Nacional da Verdade gerou na opinião pública, fazendo com que um tema que era tratado num ambiente muito restrito, ganhasse presença na sociedade brasileira, mostra que a Comissão Nacional da Verdade é que deu essa repercussão a esse tema que nenhum outro ente tinha conseguido. Até então era um tema dos familiares. Então, a forma como a Comissão Nacional da Verdade procurou agir foi justamente no sentido de fazer o que até então não se tinha conseguido, que era fazer com que essa

pauta fosse para a sociedade. E foi. Houve momentos de grande repercussão. O ápice foi quando houve o assassinato do Coronel Malhães. Ali, o chofer de táxi queria saber mais, tinha opinião sobre o assunto. Foi o momento em que a sociedade brasileira, de modo amplo, descobriu que tinha havido uma ditadura e que ela tinha sido terrível. Isso é um mérito da Comissão Nacional da Verdade, insuperável. Então, se é que há críticas consistentes, eu não consigo entender a lógica, porque eu não conheço nenhum outro tipo de ação que tenha gerado este impacto. Depois, com relação aos depoimentos, estão todos publicados, que nós tomamos, são mais de mil depoimentos. E nós nos aproveitamos muito dos depoimentos que já tinham sido dados. O próprio depoimento da presidente Dilma Rousseff, por exemplo, não foi dado a nós; ele está num processo da Justiça Militar. Então, nós tivemos uma preocupação de aproveitar tudo que já tinha sido feito. Então, os capítulos da parte 3 do volume 1 do relatório, que é o núcleo mais importante, que descreve as condutas das graves violações, capítulos de tortura, tortura de gênero, morte e prisões, cada passagem tem depoimentos transcritos. Tudo é lastreado em depoimentos. É de uma grande força, aquilo. E que foram colhidos por nós, foram obtidos da Comissão da Anistia, da Comissão de Mortos e Desaparecidos, dos processos nas auditorias militares; eu acho isso correto. Com franqueza, considerando-se que o relatório é muito consistente e que nunca houve na história do Brasil uma ação que expusesse de tal forma a ditadura, eu não imagino o que poderia ter sido feito diferente. E por último, foi a primeira vez que houve, em um documento oficial do Estado brasileiro, a nomeação de um amplo conjunto de autores. Porque mesmo na experiência comparada de relatórios da Comissão Nacional da Verdade [isso] não existe. Acho que a da Guatemala fez uma lista de autores. Mas, em geral, não houve listagens; e nós pusemos os nomes no relatório, tanto é que você pega as matérias dos jornais do dia 11 de dezembro, e estão os 377 nomes indicados.

Cristina Buarque

Incluindo as cadeias de comando.

Pedro Dallari

Começando nos presidentes. Que, no começo, as pessoas estranharam, mas depois todo mundo achou claro. Isso não teria acontecido se não fossem os presidentes militares. E, agora, é em um documento do Estado brasileiro que isto está dito. E para cada morto e desaparecido que está mencionado no volume 3 do relatório, quando vem a cadeia de comando, começa com quem? Com o presidente! Então isso foi algo de muita força, de um grande radicalismo, para uma Comissão que não tinha poder jurisdicional. Foi um avanço realmente, porque não há nem na experiência comparada, nem na experiência brasileira, essa organização dessa maneira. Então, se há essas críticas que você menciona, eu não consigo ver muita procedência nelas, bastando ver o que ocorreu, não é? Quer dizer, de um lado, a consistência do relatório, de outro lado a forma como a Comissão ganhou presença na sociedade brasileira. Há um indicador que, para mim, é muito significativo. De vez em quando, quando aparece um assunto qualquer, que não tem nada a ver com mortos e desaparecidos, nada, e aparece a preocupação com a apuração, alguém diz: “é preciso instaurar uma comissão da verdade para apurar esse assunto”. Eu acho isso muito interessante, e volta e meia aparece. Porque a noção de comissão da verdade passou a estar presente no vocabulário social brasileiro como algo que apura e o faz de maneira eficaz. Por isso que aparecem, no futebol, por exemplo, essas manifestações: “faz falta uma comissão da verdade para investigar a CBF...”. Ela virou uma marca forte, e eu acho que isso foi por conta da CNV. Ficou algo. Num país onde há tanta crítica ao serviço público, ao poder público, que o Estado não faz nada. Você teve uma Comissão

que teve prazo, funcionou, entregou um trabalho, e foi um trabalho bom. Por isso que eu te falei, como eu não sou da área, muitas vezes eu não sei aferir muito bem essas críticas que você menciona, qual é o nível de consistência disso, ou se é algo que tem a ver muitas vezes com aspirações pessoais que talvez não tenham sido contempladas, porque o indivíduo gostaria de ter tido um protagonismo que não teve. Eu não sei avaliar isso, porque não é minha tribo, eu sou um outsider de certa maneira.

Cristina Buarque

O senhor pode comentar um pouco isso? Mencionou algumas vezes essa condição de outsider, mas o senhor alcançou protagonismo nesse processo. Como foi essa experiência? Uma vez dentro da comissão, quais foram as principais dificuldades e desafios?

Pedro Dallari

O desafio foi fazer o relatório, porque, quando eu cheguei, havia uma divisão de grupos de trabalho na Comissão. E aí, meus colegas membros da Comissão me perguntaram a qual grupo de trabalho que eu gostaria de me integrar. Aí, eu olhei aqueles grupos e falei: “Mas ninguém tá fazendo o relatório?” E ninguém estava fazendo o relatório. Aí eu disse: “Então eu vou ajudar.” Nem me coloquei como relator... Ao invés de entrar num grupo de trabalho, eu passei a costurar para se ter o relatório. E nisso eu tinha experiência, porque eu fui parlamentar muitos anos, fui deputado aqui em São Paulo, fui vereador, então eu trabalhei muito em comissão parlamentar de inquérito fazendo relatórios, depois como advogado também trabalhei com isso. Então eu entendo que em uma comissão que tem prazo, e CPI é comissão que tem prazo, a primeira coisa que você faz quando tem que haver relatório é planejar o relatório. No primeiro dia de funcionamento de uma comissão, tem que se estar com a cabeça pensando no último, em que vai ter que se entregar o relatório. Então, inclusive o processo de produção das atividades de investigação tem isso em vista. É como no meio acadêmico: a boa tese do doutorando ou o mestrando, no caso da dissertação, bem antes do prazo, o pesquisador tem que ter na cabeça a estrutura do trabalho, de tal maneira que a investigação se vai fazendo já tendo em vista o que se está montando para o resultado final. Claro que se pode ajustar, como nós ajustamos. Então a minha contribuição, eu diria – e fato é que eu acabei sendo apoiado pelos meus pares para ser, primeiro, relator, e, depois, coordenador, foi pela contribuição metodológica que eu dei, mais do que pela contribuição substantiva; porque eu realmente tinha muita clareza das minhas limitações. Eu conhecia pouco das especificidades dos casos. Então o meu empenho foi mais metodológico. Se você pega as primeiras propostas de estrutura do relatório final, são muito parecidas com o que ficou no final. E aí eu tive sucesso, também, talvez, pela minha índole de ser uma pessoa de negociação, de mediação, sempre trabalhando com a convicção de que, de um lado, nós tínhamos o resultado final, que tinha que se consubstanciar no relatório, do outro lado, nós tínhamos que ir divulgando o que tinha sido apurado, até para testar se o que nós tínhamos apurado estava consistente. Está certo? Então, a melhor maneira de você testar, qual é? É divulgando. O bom acadêmico, quando está fazendo a sua tese, antes de terminar, ele a apresenta em um paper, em um evento, porque é a hora em que ele checa inclusive a consistência. Depois eu sabia que, ao ir para a televisão apresentar os resultados, novas testemunhas, novas fontes iam aparecer, como apareceram. Então, de certa maneira, eu acho que a contribuição que eu possa ter dado, se é que foi relevante, foi metodológica, foi exatamente para conseguir trabalhar muito a perspectiva de que o objetivo fixado na lei, que era de promover a apuração da verdade, o resgate da memória, a reconciliação e, além do mais, fazer o relatório final, fosse alcançado.

Cristina Buarque

309

Algumas vezes a Comissão Nacional se fez conhecida pela publicização de dissonâncias internas, desacordos. Será que o senhor poderia me fazer um pouco o mapa dos conflitos? É claro que eu não estou interessada aqui nas fofocas, mas nas diferentes visões sobre como os trabalhos deveriam ser desenvolvidos.

Pedro Dallari

Isso tudo é anterior a mim. Na verdade, eu sabia dessas coisas pelo jornal. Porque eu cheguei apenas em setembro de 2013 [a Comissão foi instalada em maio de 2012], o Fonteles tinha já saído, o Dipp estava afastado por doença, era coordenador o José Carlos Dias, que é uma pessoa muito cordata. Então, ali, não havia um cenário de contestação à coordenação dele. Eu não vivi o período de divergência. Eu sei pelos jornais que houve dissenso. Então, durante o meu período de coordenação, o debate que houve foi de caráter substantivo, no contexto do trabalho de realização do relatório. Há uma divergência, que está explícita no relatório, que foi a dissidência do doutor José Paulo Cavalcanti em relação à conclusão da Comissão de que deveria haver a responsabilização dos autores. Divergiu-se, e isso está explícito no relatório. Isso foi tão claro e foi tão definido, que não houve nem polêmica, está certo?! Ele deixou claro que ele não ia acompanhar a Comissão. Eu fiquei encarregado de dar uma forma que contemplasse o entendimento da Comissão. É a segunda recomendação, porque a primeira é do reconhecimento institucional da ocorrência das graves violações de direitos humanos. Então, esse texto, o da segunda recomendação, eu fiz pessoalmente, com muito cuidado; cada palavra ali tem um significado. Então, de novo, não teve discussão. Depois houve um debate, e também houve consenso, que é o que justifica o volume 1 e o volume 2. Por quê? Porque, na verdade, originalmente, todos aqueles temas do volume 2 eram para ser trabalhados também como capítulos do volume 1. Mas nós tivemos avaliação de que aquele material ainda carecia de um tratamento metodológico mais rigoroso, que nós tínhamos já feito para os textos do volume 1. Ainda eram pesquisas em andamento, os grupos de trabalho que tinham ficado responsáveis pelos textos do volume 2 tinham graus diferentes de aprofundamento nos temas.

Cristina Buarque

Que é o volume relativo a camponeses, trabalhadores...

Pedro Dallari

Forças armadas... por isso que nós decidimos então dividir: o volume 1, que é o relatório em sentido estrito, e o volume 2, que é dos textos selecionados. Todo o mundo esteve de acordo. Então, não houve ali nenhum tipo de divergência que não se equacionasse, porque elas tinham a ver com a forma de apresentação, e não com a substância. A única questão substantiva foi realmente o tema da responsabilidade, e aí se resolveu pela absoluta transparência. Quer dizer, um dos membros da comissão não concordou com os outros cinco. Pronto, está escrito isso aí... Então, no período em que eu estive à frente da Comissão, talvez até por causa dessa orientação metodológica, de se concentrar no relatório, jogando com uma perspectiva de maior objetividade, se havia divergências, elas foram sendo superadas no processo. Você não vai achar no noticiário mesmo, a partir de setembro de 2013, notícia de briga, são todas anteriores.

Cristina Buarque

Então, esse acordo em torno dos volumes, quer dizer, volumes 1 e 3, assinados por toda

Comissão e, portanto, digamos, fazendo jus a um status de verdade oficial...

310

Pedro Dallari

É, porque aquilo tinha sido acumulado com o rigor de investigação que nós tínhamos imposto para nós mesmos. O volume 2 era produto dos grupos de trabalho. Então, de duas, uma: ou nós íamos assumir os textos do volume 2, então, para usar a expressão que você usou, como uma verdade oficial coletiva, e aí nós teríamos que pedir prorrogação de prazo, porque nós teríamos que submeter todo aquele trabalho ao rigor que foi usado, metodológico, de checagem de cada fonte, de apuração que nós tínhamos usado que está no volume 1, ou nós dávamos outra solução. E nós optamos por uma solução que me parece ótima: “Isto foi produzido no âmbito da Comissão, é uma contribuição que a Comissão dá a sociedade brasileira”. Ela reflete a investigação em alguns casos, indígenas, homossexuais inclusive, de temas novos, de vanguarda, que não tinham sido praticamente tocados. Então, a Comissão ofereceu o produto da sua investigação para a sociedade brasileira. Mesmo reconhecendo que ainda estava em um grau incipiente, maior do que nas outras áreas. Acho que foi honesto, entende? Foi uma medida boa, porque teria sido um equívoco sonegar esse material todo e não dar a devida atenção a ele, mas também nós corríamos o risco de fragilizar o relatório na medida em que ali os textos são autorais, são textos de grupos ou de membros da Comissão que o fizeram em caráter quase que pessoal, em alguns casos. Então, eu acho que, da forma como ficou, refletiu a verdade do acúmulo da Comissão. Então, o volume 1 e o volume 3 são assinados por todos, e o volume 2 tem a identificação de autores específicos, mas a Comissão assumiu como decisão dela a relevância dos textos e sua divulgação. Não a substância, e sem compromisso com cada passagem, mas com o reconhecimento da relevância e, portanto, da necessária divulgação. E o volume 2 faz um sucesso enorme. Eu tenho ido ao exterior e o texto sobre indígenas, por exemplo, é objeto de muita curiosidade, porque não houve nas outras comissões muito enfoque sobre essa perspectiva. E isso é algo em que a nossa Comissão avançou muito.

Cristina Buarque

No grupo de trabalho dos trabalhadores existe uma demanda, digamos, por um certo alargamento do entendimento sobre “graves violações de direitos humanos”, no sentido de incluir também as perseguições políticas, as tais listas negras que teriam sido um dos principais elementos de vitimação de trabalhadores. Como o senhor avalia isso?

Pedro Dallari

Veja, para definição de graves violações, nós usamos como referência a lei. Porque a lei diz quais eram os tipos de casos que deveriam ser investigados, não é? E nós tínhamos um mandato legal. O mesmo mandato legal que nos dava força, também nos contingenciava. E a lei diz o que eram as graves violações, que era a tortura, as mortes, o desaparecimento forçado, a ocultação de cadáver. Nós só introduzimos as prisões ilegais, porque a prisão ilegal acabava sendo a porta de entrada para todos os outros casos. Então, há um capítulo, que é o capítulo sete do volume 1, em que isso é apresentado com muito rigor. Portanto, nós não tratamos de várias coisas. Não tratamos de cassação de mandatos políticos, não tratamos de perseguição a funcionários públicos na carreira pública. Então, não é que não tratamos apenas daquele tema das perseguições aos trabalhadores. Nós não tratamos de muitos temas que são violações de direitos humanos, mas que não se enquadravam naqueles tipos previstos na lei. E metodologicamente foi correto. Agora, a todo o momento, a gente deixa claro no relatório que não está esgotando as violações de direitos humanos. O que a gente fez foi se circunscrever àquilo para o

que a Comissão tinha recebido mandato. Então, no caso das violações contra trabalhadores, dentro do escopo da Comissão, a gente vai focar mais o quê? Os casos de tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Está lá o caso do Manoel Fiel Filho, todos os outros estão lá. Agora, esse outro contexto, que tem relação com o golpe de 64 e com a ação de repressão de maneira mais ampla, nós realmente não tratamos, assim como não entramos no tema da censura à imprensa, não entramos em cassação de mandato, não era o escopo da Comissão. Mas, de qualquer maneira, o que foi importante é que a Comissão, mesmo que trabalhando de forma mais restrita, ao focar a especificidade desses temas, acabou alavancando o tratamento mais largo que vem sendo feito por outros grupos e com grande resultado. No caso dos trabalhadores, esse grupo de apuração que reúne representantes de várias centrais e organizações sindicais teve um ganho enorme agora, com o reconhecimento da Volkswagen. Foi espetacular! E a Comissão de certa maneira, ao ter dado tratamento específico ao tema dos trabalhadores, ajudou com isso. Agora, eu acho que foi correta a decisão da Comissão. Teria sido realmente um erro o alargamento do escopo. Primeiro, por que não teria respaldo na lei, e depois a Comissão não teria pernas pra fazer uma investigação se todo tipo de violação de direitos humanos tivesse que ser...

311

Cristina Buarque

Acolhida.

Pedro Dallari

Não é? Não teríamos como. Então nós realmente nos circunscrevemos a essas figuras penais e aí fizemos com um grau de aprofundamento como nunca houve no Brasil.

Cristina Buarque

Por coincidência eu recebi nesta manhã, do Fórum de Trabalhadores por Verdade, Justiça e Reparação, um e-mail convidando para uma reunião com o Ministério da Justiça sobre uma possível continuidade dos trabalhos da extinta Comissão. Como o senhor avalia essa ideia de uma comissão continuada, ou de uma comissão permanente?

Pedro Dallari

Essa é uma das propostas, você lendo lá nas conclusões, uma das propostas que está entre as 29 (vinte e nove) recomendações, é a chamada comissão de seguimento. Ela não tem poder de convocação, ou seja, as comissões de seguimento não têm o poder ou as prerrogativas de investigação que são excepcionalmente conferidas a um órgão não jurisdicional durante certo tempo, como ocorreu com a Comissão Nacional da Verdade. Para mim, é um mistério por que até agora o Brasil não tem uma comissão de seguimento, já que a própria Comissão Nacional da Verdade foi instituída pela Presidente da República atual, o relatório foi entregue a ela, e a comissão de seguimento é uma comissão que existe quase no mundo todo. E é um governo que tem compromisso com os direitos humanos. Para mim, até agora não é claro porque não houve essa decisão de criação de uma comissão de seguimento, que faz falta, não é? Na verdade, se houvesse uma comissão de seguimento, ela seria referência natural para a continuidade do trabalho que fizemos.

Cristina Buarque

Eu observo nas comissões locais, nas estaduais, municipais, uma certa lacuna. Elas não têm um horizonte de futuro. Quando eu pergunto: "onde vão armazenar todo material recolhido?", me dizem "Ah, não sei". O presidente lá da comissão do Amapá chegou a dizer que tinha todos os documentos gravados num HD, guardado na gaveta de casa, pois o governo não tinha projeto para o que fazer com o material.

Pedro Dallari

312

Quando as pessoas falam comigo, eu as tenho orientado a mandar para o Arquivo Nacional. O Arquivo ficou com o nosso acervo, que está muito bom. Não sei se você tem visto o site da nossa Comissão... está espetacular, quase tudo está acessível. Todos os vídeos, os vídeos das visitas às instalações militares... são muito impactantes. Com as vítimas fazendo o depoimento na instalação, na frente dos militares: "Aqui eu fui torturada assim, aqui foi assim, aqui me tiraram a roupa". Imagine, você mostrar isso para jovens de 18 anos, é uma explicação sobre o horror da ditadura muito mais eficaz do que ficar uma hora fazendo discurso.

Cristina Buarque

É verdade. Para encerrar, eu queria lhe propor perguntas de ordem menos circunstancial e um pouco mais abstratas porque o tempo todo a Comissão Nacional opera com essas noções de verdade, memória e Justiça.

Pedro Dallari

E reconciliação.

Cristina Buarque

E reconciliação. E aí, se o senhor pudesse me falar um pouquinho sobre cada uma dessas ideias. Isto é, o que senhor entende por verdade, memória e justiça? Sobre reconciliação de alguma maneira já falamos, mas se quiser de alguma forma retomar o ponto, seria muito bom, claro.

Pedro Dallari

Olhe, eu sei que são temas que demandam uma reflexão filosófica enorme e eu nem estou gabaritado para isso. A minha cabeça, como disse, é de advogado e ninguém é advogado impunemente, certo? Foi uma cabeça de advogado que coordenou a Comissão no seu período final, para o bem e para o mal, talvez para o mal, porque talvez tenha ensejado reflexões menos aprofundadas do que muitos gostariam. Mas para o bem, porque o advogado é dotado de certo pragmatismo que faz com que as coisas aconteçam. Esse negócio de ter prazo para nós é muito sério, porque a gente trabalha com a cabeça voltada para o prazo. Então eu acho o seguinte: quanto à verdade, acho que a Comissão acertou ao trabalhar a ideia de que a verdade era basicamente a verdade factual. Hoje está na moda dizer que se tem que fazer narrativas. A narrativa de um período da história tem que ser essa, ou a narrativa tem que ser a outra. Eu não sei exatamente o que querem dizer com isso. Então, verdade para nós foi associada à verdade factual. Por isso é que no relatório, 90% dele são de descrição de fatos, de menção a documentos, depoimentos. São os fatos e a sua comprovação. Então, nós apuramos aquilo que foram as graves violações, identificamos quais eram as modalidades e descrevemos as graves violações como elas ocorreram. E onde ocorreram e os seus autores. Por que nós fizemos isso? Porque a lei diz que era isso que nós tínhamos que fazer. Então a verdade foi a verdade factual. Sem incorporar a essa dimensão explicações sobre causa e efeito, de por que teria acontecido isso, qual era o grupo militar que dominava, se era um grupo mais da linha dura, ou se era menos da linha dura. E nós, tendo ficado nos fatos, eu acho que nós demos força ao relatório. Porque é muito fácil você enfraquecer um relato exatamente pela discordância que possa existir com relação exatamente a essas considerações de por que tal coisa ocorreu. Quando você fica na descrição, aparentemente é uma coisa menos abrangente, mas ela é mais forte, porque ela fala por si só. E por isso que eu falo a você, mesmo havendo críticas ao relatório, são extrínsecas. Não há questionamento ao quadro

de fatos que está lá, que é poderoso. Quanto à memória, nós sempre trabalhamos com a ideia de que essa verdade factual se incorporasse ao registro que a sociedade tem do período correspondente àqueles fatos. Então, não bastava a gente fazer a descrição do que tinha ocorrido, mas era importante que a sociedade incorporasse aqueles elementos fáticos na memória sobre o período dos fatos. Porque não adianta eu conhecer os fatos sobre as graves violações de direitos humanos, se a minha percepção sobre o governo Médici for apenas a conquista da Copa do Mundo de 1970. A memória se manifesta quando aquele acervo, aquele conjunto de fatos, passa a estar presente no registro que eu tenho de determinada época. E essa foi a nossa preocupação. E aí então a opção de, a partir do momento que a gente sentiu que tinha um acervo consistente, apresentá-lo, já como produto da investigação, por meio de audiências públicas. A primeira delas é em fevereiro de 2014. E a partir daí há uma sequência de audiências públicas, de eventos, de entrevistas, onde a gente foi revelando o produto de nosso trabalho. Eu, por ser o coordenador, com mais presença, mas todos nós de alguma maneira fomos dando divulgação. Então, a ideia de memória esteve associada à dimensão pública que a comissão adotou. E a reconciliação tem por pressuposto o reconhecimento, que é o momento em que as partes envolvidas em determinado processo se põem de acordo com relação ao que houve. E é o que eu ainda espero dos militares, que eles parem de negar. Já pararam? Que comecem, então, a reconhecer o que houve. Eu acho que isso é que não se avançou.

313

Cristina Buarque

E como o senhor entende a justiça?

Pedro Dallari

Ela não aparece como missão da Comissão. Porque é o que eu disse a você, a Comissão Nacional da Verdade não teve caráter jurisdicional. O que a Comissão propôs? Que haja a responsabilização daqueles que deram causas às graves violações, evidente, com a discordância do José Paulo Cavalcante e com consenso dos outros cinco. Para mim, foi óbvio, isso. Porque a Comissão não era uma comissão jurídica, ela era uma Comissão de apuração de fatos. Ela apurou. O que ela tem que recomendar diante de um quadro de ocorrência de crimes muito graves? Que aqueles que deram causa sejam responsabilizados. Foi o que ela fez. É a recomendação número dois. A partir daí, caberá aos órgãos que têm função jurisdicional promover isso. Mas a Comissão foi além. A Comissão disse que se teria que apurar não só a responsabilidade penal, que é aquela matéria que envolve a controvérsia sobre a anistia, mas também a responsabilidade civil e administrativa. E isso não tem a ver com a lei de anistia. Isso os órgãos do Estado podem promover. Então, por exemplo, condecorações que foram recebidas, tirar o nome das pessoas do quadro de condecorações. Algumas universidades têm discutido revogar a concessão de títulos de doutor honoris causa e outras honrarias a pessoas que estejam na lista daqueles 377. É uma forma de responsabilização administrativa, entende? Então eu acho que a Comissão cumpriu seu papel, mas o exercício dessa função jurisdicional, que é o que a gente associa com a ideia de justiça, que é processar, julgar, condenar e fazer cumprir pena, aí depende do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Cristina Buarque

Só uma pergunta, bastante pontual, para fechar. O senhor falou em verdade fática, mas fala-se muito, entre comissionários estaduais, de verdade histórica. Como o senhor avalia essa outra ideia sobre verdade? Em que se distingue, ou não, da “fática”, apresentada pelo senhor?

Pedro Dallari

314

Não sou especialista no assunto, mas acho que o conceito de verdade histórica justamente estaria associado – e eu respeito muito isso até porque sou um cientista aqui na universidade – não apenas à identificação desse quadro de fatos, mas há uma construção de uma narrativa explicativa. Isso envolveria, por exemplo, fazer uma análise sobre as clivagens do meio militar. Então alguém que se propõe a ir além da apuração de fatos para dar uma explicação do contexto de uma verdade histórica tem que fazer isso mesmo. Mas nós avaliamos que não teríamos condições de fazer isso e nem era o mais relevante; o mais relevante era expor com toda crueza para a sociedade brasileira o que ocorreu. Até porque, do ponto de vista do nosso objetivo, que era a busca da verdade e a construção da memória, a crueza dos fatos era o mais impactante. Tudo que eu resolvesse adjetivar, qualquer adorno que eu fosse colocar em volta, de certa maneira, teria um efeito atenuante. E eu me opus, e fui acompanhado pelos meus pares, àquela ideia de dizer que a ditadura é civil-militar. Porque isso já é intenção de querer explicar. Eu disse: “olha, se houve apoio dos civis, deve ter havido, porque eu não conheço nenhum movimento revolucionário, social ou político no mundo em que isso não ocorra”. Agora, é irrelevante para nós. O que é relevante é que esses fatos ocorreram sob as ordens de militares em cadeias de comando militares e com presidentes militares. Então do ponto de vista do que nós temos que apurar e mostrar para a sociedade brasileira, se havia um grupo da sociedade que por motivações econômicas tivesse atuação na política da ditadura, esse não era o objeto de investigação da Comissão. Agora, de novo, como não é minha área, eu evito ficar fazendo avaliação de conceitos. O que eu posso dizer é apenas que a força da Comissão residiu justamente em fazer uma abordagem muito clara, explícita do quadro fático. Essa é a força do relatório. Então quando eu vou apresentar o relatório, basta – é impressionante – ler alguns trechos, as pessoas se comovem. Porque é muito impressionante; a descrição da tortura com uso de animais, por exemplo. Aquilo é tão forte, aquilo é tão absurdo, independentemente do quadro histórico aquilo não pode ser aceito. Agora, evidentemente, caberá aos historiadores, valendo-se do relatório como fonte primária, contextualizar. Aí sim é uma tarefa especializada, que a Comissão nem estava aparatada para fazer. Mas que eu acho que poderá e deverá ser feito. Eu acho que foi uma boa cautela; foi importante a Comissão ter se limitado ao que ela tinha condições de fazer. A prova da qualidade da consistência do relatório está na durabilidade, porque se o documento, o produto e a memória que ela gerou subsistem, é um sinal de que ela foi bem-sucedida. Isso é o mais importante. Não é nem a questão das consequências jurídicas ou jurisdicionais, porque isso depende de fatores que estiveram fora do alcance da Comissão. Por que o governo tem agido tão pouco em relação a isso? A explicação que se dá em geral é que o governo está tão fragilizado que a última coisa que ele poderia fazer, agora, seria brigar com os militares. Não sei. Agora, isso sempre esteve fora do alcance da Comissão. Nós já estamos passando um ano da entrega do relatório, hoje completou exatamente um ano, e o relatório da Comissão continua sendo uma referência. Há uma grande quantidade de trabalhos acadêmicos que estão sendo feitos no Brasil em cima do relatório. Então daqui a três, quatro anos, vai ter uma quantidade de teses e de trabalhos, quer dizer, ele vai se manter vivo. Se daqui a cinco anos, dez anos, o relatório continuar sendo um documento de referência importante, a Comissão funcionou. Eu acho que essa é a prova dos nove. Aqui, no caso, é a durabilidade, se o documento subsiste. Porque às vezes se pode ter um texto, um documento, que pelo grau de radicalização verborrágica pode produzir um grande impacto num determinado momento, mas depois se perde. Depois ele não tem durabilidade. Eu acho que nós fizemos um relatório que terá durabilidade.

Cristina Buarque

315

Talvez essa durabilidade potencial também esteja relacionada ao fato de a Comissão acolher uma certa reflexão sobre a violência no tempo contemporâneo.

Pedro Dallari

Ele mostra como o fato de não ter se lidado, em relação a esses fatos, no passado, tortura, prisão, tudo, faz com que hoje isso subsista.

Cristina Buarque

O senhor poderia, para fechar, comentar um pouco essa articulação entre violência passada e presente?

Pedro Dallari

Várias das recomendações do relatório dizem respeito justamente a essa identificação; no caso da tortura, isso é claro, ou seja, o fato de que a tortura ficou impune faz com que hoje se torture no Brasil. É direta essa correlação. Na cultura das forças de segurança pública existe ainda a mentalidade de que a tortura não deve ser divulgada, não deve ser demonstrada, mas ela é um instrumento de investigação. É claramente isso. E isso era a lógica do regime militar. Na época do regime militar não se divulgava a tortura, negava-se a tortura, justamente porque se sabia que isso era algo que não deveria ser feito. Mas se trabalhava a ideia de que era uma necessidade. Até hoje essa lógica absurda permanece na área de segurança pública no Brasil.

Cristina Buarque

Nesse sentido a gente pode pensar que a Comissão teria uma espécie de missão pedagógica?

Pedro Dallari

Sem dúvida. De novo é a lei, a lei foi sábia, porque a lei diz “e fazer recomendações”. A lei diz claramente que o relatório tem que tratar do quê? Da descrição das atividades da Comissão, é a parte 1 do volume 1; dos fatos apurados, as partes 2, 3 e 4; e de conclusões e recomendações, parte 5. Para quê? E a lei diz, “para que nunca mais isso ocorra”. Quer dizer, o que nós fizemos era atender o que a lei determinou. Então, ao trabalharmos com essa base muito objetiva do que a lei pediu para nós, concentrando-nos na apuração dos fatos, eu acho que nós demos força à Comissão e ao relatório. Se nós começássemos a fazer algo analítico, seria uma análise entre tantos milhares de análises que se pode fazer sobre a história de uma sociedade, de um país, não é verdade? Quer dizer, se um historiador apresenta uma verdade histórica, logo vai surgir outra, de outro historiador, que tem outro prisma. Então, o fato de que nós tenhamos fugido dessa perspectiva, aparentemente restringido o escopo do nosso trabalho, é que fez com que o trabalho fosse mais forte. Então, qualquer que seja a vertente analítica que se tenha sobre a história brasileira, esses fatos poderão ser usados porque eles falam por si. Então com relação a isso estou muito tranquilo.

Cristina Buarque

Tá ótimo. Muito obrigada.

Pedro Dallari

Espero que tenha sido útil.

Cite esta entrevista

316

DALLARI, Pedro. Entrevista conduzida por Cristina Buarque de Hollanda. **Revista Estudos Políticos**: a publicação eletrônica semestral do Laboratório de Estudos Hum(e)anos (UFF). Rio de Janeiro, Vol.6, N.2, pp. 298 – 316, setembro 2016. Disponível em: <http://revistaestudospoliticos.com/>.